18

NELSON DE SENNA

DISCURSO

PRONUNCIADO NA FESTA

CIVICA DE 7 DE SETEMBRO,

ORGANIZADA PELO CLUB

"UNIÃO REPUBLICANA"

OURO PRETO
TYPOGRAPHIA D'*O ESTADO DE MINAS*
—
1896

SETE DE SETEMBRO

Discurso proferido pelo academico Nelson de Senna, em nome dos alumnos da Faculdade de Direito, na procissão civica de 7 de setembro de 1896, promovida pelo club «União Republicana», de Ouro Preto.

Exm. sr. dr. Presidente deste Estado.

Meus Concidadãos.

Distinctos e Sympathicos Collegas.

Fora de desejar que, dando cumprimento á missão honrosissima a mim confiada pelos jovens e talentosos condiscipulos da nossa Escola Juridica, eu viesse, nesta festa civica, proferir um discurso vasado nos classicos moldes academicos, e de tal modo mais ou menos correcto que me eximisse do agro dissabor de, após a oração eloquentissima do illustre (1) Mestre, que nesta praça acaba de falar, provocando justos applausos e bravos, vir aqui lançar a nota dissonante de minha palavra desauctorizada.

Circumstancias e motivos intimos, porém, m'o impediram de fazer menos desharmonioso e mais burilado; não fora exiguo em demazia o praso que mediou entre o convite attencioso de meus distinctos Collegas e o momento supremo deste torneio do verbo inflammado e erudito — e bem talvez que do pedestal desta estatua do Proto-Martyr algo pudesse eu vos fazer ouvir não tanto enfadonho, como o

(1) O exm. sr. dr. Augusto de Lima.

simples desfiar destas minhas idéas, ás pressas concatenadas, para uma dissertação, se tal é o termo, sobre a data augusta que hoje, os brasileiros, celebramos.

E se falar sobre a Patria e as cousas da Patria não é, meus Senhores, privilegio exclusivo dos ungidos por essa extrema-uncção divina da eloquencia que seduz e desperta almas e corações, com o fogo ardente e inspirado dos tribunos; deixae-me então garantia para o pensamento, já que tambem tento evocar no espirito dos moços, como eu, as grandezas e os ensinamentos de nossa Historia.

E se não vem com ironia o vocabulo, saudemos na Patria a nossa liberdade e nossas conquistas, em triumphos arrancadas contra as ameaças do despotismo arrogante, que reinou nas eras idas de colonia e nos periodos de convulsões e campanhas da terra em que vimos a luz.

E se afastando-me do conceito audaz desses que, na actualidade, enxergam com o obscurantismo pretencioso a noção de Patria limitada no campo circumscripto de um pedaço do territorio nacional; se meu espirito, que encontrou, nas paginas do livro eterno do Direito, muito mais alta concepção para esse corpo animado e forte, vê, ao contrario de outros, a idéa de Patria consubstanciada, em resumo brilhante, nessa ligação de fragmentos de um mesmo paiz, fragmentos cuja consolidação depende de uma perenne communhão de interesses e destinos, transmittidos atravez do sangue pela raça e atravez do tempo pela historia, esta fixando sua lingua e sua religião: — que muito seria, meus Senhores, que agora, no instante solemnissimo desta festa de patriotismo, reavivessemos no bom coração da mocidade, esse sentimento sagrado que ora se esquece e se olvida, como que sendo transfigurado pela torpeza de animo, ou pela ignorancia lastimavel de modo a mais não ser comprehendido?

Que peccado iria macular a virgindade cristallina de minha idéa, quando procurassemos todos dizer aqui com os

moços, que são a legião que o futuro aguarda para a redempção do Brasil, tal como a santa phalange de Carthago, preparada pelos sacerdotes do templo da poderosa cidade pagã do mundo antigo, afim de resistir aos embates inimigos do Romano invasor; quando, com mansidão e supplica, viessemos orientar a juventude, para que arrede de seu espirito essa prevenção exclusivista, que o egoismo creou, prevenção que se traduz pela falsa idéa do que seja a Patria?

Pois não é, meus Senhores, que um macabro desarranjo mental estreitou, angustiosamente, de ha algum tempo a esta parte, a noção do que seja a nacionalidade Brasileira, reduzindo-a a migalhas e retalhos de territorios, que se blazonam, pomposamente, com o nome de patrias, absorvendo assim a essencia, a seiva do gigantesco organismo de Santa Cruz?

Pois não é verdade que os meus alcantis de Minas Geraes, que as campinas do Rio Grande do Sul, que o solo fertilissimo de São Paulo, que as mattas opulentas do Pará longinquo, se baptisam como diversas e orgulhosas patrias, não vendo que neste excesso requintado de nativismo, ou que outro nome tenha, prejudicam e dissolvem a unidade do Brasil, anniquilam e estrangulam, de vez, o funccionamento harmonico da Republica Federativa — que jámais quer dizer autonomia tresloucada?

Bem duras reconheço as expressões do meu pobre discurso, meus Senhores! Mas é que na data gloriosa do Ipiranga, quando se festeja mais um anniversario desse grito epico, com que a tradição immortalizou a energia de um Bragança, que foi, na ordem chronologica, o nosso primeiro soberano; não é de extranhar então que o patriotismo desapaixonado e nobre vergaste máus orgulhos, que infelicitam o Brasil e a Republica de Tiradentes, de Silva Jardim, de Benjamin Constant!

E' preciso que quanto antes sobrepuje a ousadia dos Estados esse amor — que é o culto devido pelo bom cidadão á grandeza reconhecida da Patria Brasileira!

E' urgente, meus Senhores, que se chegue á perfeita comprehensão da seguinte verdade — a uma Patria em pedaços, impossibilitada e enfraquecida para viver, devido isto aos abalos que lhe dão na integridade filhos desassisados, é mil vezes preferivel uma Patria de todo anniquilada !

Não é este, porém, o nosso caso, nem côres tão sinistras se encontram no evoluir de nossos ultimos acontecimentos politicos.

Isto, não obstante, de modo algum dispensa que se faça sentir bem ao vivo a necessidade inadiavel da approximação politica dos filhos do Brasil, senão todos rezando pelo mesmo credo republicano, que é o nosso, ao menos cooperando pela manutenção da paz nacional e convencidos, mutuamente, de que fomentar discordias e crear embaraços ás instituições democraticas que nos regem — é dar margem ás pretenções insolentes do extrangeiro, que, ultimamente, por todos os meios e de todos os lados, tem vindo affrontar os brios de nosso esperançoso paiz !...

Sejamos fortes, unidos e pacificos, trabalhando com afan pelo engrandecimento e prosperidade da Patria commum —o Brasil Republicano.

Taes são, meus Senhores, os votos sincerissimos da mocidade a cujo lado estudo, na Academia de Direito deste Estado. Recebei-os, athletas denodados da « União Republicana » ; acceitae-os, modestos e faltos de eloquencia esses votos, como eu os formulei, ó Cidadãos conspicuos, que encetaes uma benefica propaganda em prol da segurança e vigor dos principios apregoados pelos apostolos da Democracia.

Nós, que acompanhamos nas doutrinas augustas do Evangelho social, o rigor da Justiça, a limpidez da Verdade, que se traduzem na pratica do Bem e na consciencia do Direito, aqui pedimos a Deus celebrações tanto ou mais

ainda gloriosas que as de hoje, para a data aurea da Independencia, nas fulgidas incertezas do Porvir ! !

FIM.

Ouro Preto — 7 de setembro de 1896.

Obras do mesmo Auctor

Publicadas :

— Memoria historica e descriptiva da cidade e municipio do Serro — Minas Geraes — (folheto de 1894).

— Discursos em varias solemnidades — (opusculo de 1895).

— Paginas Timidas — Contos e Escriptos — (livro de 1896).

— Ephemerides Mineiras — Estudos historicos sobre homens e factos de Minas Geraes.

A publicar :

— Contos Leves (serie de phantasias e narrativas).

— Archivo Intimo (collecção de cartas e de artigos esparsos em jornaes e revistas).

DISCURSO

PROFERIDO NO SENADO

PELO CONSELHEIRO

FRANCISCO DE PAULA DA SILVEIRA LOBO

NA

SESSÃO DE 3 DE SETEMBRO DE 1875.

RIO DE JANEIRO
Instituto Typographico do DIREITO, rua de Theophilo Ottoni n. 52.

1875

O Senado acaba de rejeitar o projecto pelo qual o Sr. Senador Silveira Lobo propoz a suspensão da Lei n. 2,556 de 26 de Setembro de 1874, que estabelece o modo e as condições do recrutamento para o exercito e a armada.

Os principios desnaturaes e injuridicos que essa lei consagra, os dogmas de moral religiosa e social que ataca, o descalabro da industria e do commercio nacionaes que promove, o ardil com que tenta installar-se na sociedade brazileira ella—a planta exotica, só digna de figurar nas compressoras monarchias da velha Europa, e ainda mais a reacção que vai provocando por parte do povo que, « se não sabe bem o que quer, sabe ao menos o que não quer, » forão parte para despertar os patrioticos intuitos do honrado representante da Provincia de Minas Geraes, como bem manifesta o discurso que em seguida publicamos.

Nas capitaes de nossas grandes provincias do littoral, e sobretudo na Côrte, onde a população estrangeira, quasi em maioria, concorre em grande parte para formar a opinião publica, podem não encontrar écho as palavras vazadas no molde do mais acrisolado patriotismo, e os argumentos irrespondiveis com que o illustrado Senador fulminou essa lei, que veio converter o paiz em paiz para estrangeiros, unicos que hoje podem, no Brazil, livremente, exercitar todas as industrias, fundar familia, dedicar-se ao commercio, á agricultura e ás artes; mas na grande maioria da nação, que se tenta militarisar para servir á calculos de conquista, ou para instrumento de compressão das liberdades publicas (que outro fim não póde ter um grande exercito em um paiz como o nosso, cercado de visinhos menos poderosos) vão ellas levar conforto, e porventura resignação bastante para aguardar a abertura

da nova Assembléa legislativa, perante a qual poderá requerer, pelos meios legaes, a abolição dessa lei que:

Veda ao pai dar asylo ao filho, sob pena de multa e de prisão;

Fórça todo cidadão ao serviço militar, tenha ou não aptidão e vocação;

Concentra na administração todos os recursos de que póde usar o cidadão, na defeza de seus direitos;

Annulla os laços de familia, separando o marido da mulher, e o pai dos filhos menores, conculcando o principio de moralidade que foi acatado na lei do elemento servil com relação á familia do escravo;

Mata a nossa pequena industria, arrancando das fabricas para o exercito os jovens de 19 a 25 annos;

Aniquilla a agricultura, não isentando de todo serviço os donos das propriedades ruraes;

Entrega totalmente o commercio ao estrangeiro, porque ninguem quererá para caixeiro o joven brazileiro que, quando estiver pratico no gyro do negocio, será chamado para o serviço das armas;

Simula uma igualdade que não consagra, porque os seus rigores só hão de ser experimentados pelos pobres, que não dispõem de centenas de mil réis para comprarem a isenção, proclamando assim o privilegio da riqueza;

Mantem, para todos os sorteados, o infamante castigo da chibata, visto ser d'entre elles que tem de ser disignados os soldados para a marinha, onde a lei sobre castigos corporaes perdura em inteiro vigor;

Lança, finalmente, sobre o alistado uma especie de excommunhão civil, em virtude da qual o pobre brazileiro, como o reprobo carimbado dos Romanos, para toda parte para onde se dirija deve ser perseguido, em todo tecto que busque deve ser repellido, e quando estender as mãos supplices pedindo pão ou agua, lhe deve ser recusado em nome da prohibição

dessa nefaria lei, que pune com severas penas de multa e de prisão o exercicio de uma das mais sublimes virtudes do Christianismo—a caridade, sentimento generoso, que se não póde harmonisar com a observancia de uma lei que ordena a delação do amigo, do parente, do filho, do desconhecido que fosse, que tenta fugir a uma carreira para a qual não tem vocação.

A falsa politica que só cuida em conciliar interesses inconfessaveis, sem importar-se com a natureza dos meios, poude confeccionar essa lei; mas a razão, consultando a consciencia no silencio das paixões, revela-nos que não ha sabedoria nem rhetorica, com que se possa derrocar as verdades que se lhe oppõem, e que estão implantadas no coração de todos.

Principalmente o povo brazileiro, que por occasião do ultimo appello para defeza da honra nacional exhibio as mais explendidas provas do seu patriotismo, tem o direito de dizer aos Poderes do Estado:—Nós sabemos cumprir os deveres de cidadãos de uma nação livre, sem precisarmos de ser carimbados; e no que respeita ao serviço do exercito em tempo de paz emos muitos de entre nós que a elle se póde prestar, por vocação, pagando-se-lhes conveniente salario, á exemplo do que praticão duas grandes Potencias do mundo—a Inglaterra e os Estados-Unidos da America, que nem por isso se arreceião das hostes carimbadas da Allemanha.

João do Monte.